

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MADALENA**

REQUERIMENTO

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS
DA CPI DO PIÇARRAMENTO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, com fundamento no Art. 5º § 2º da Lei nº 1.579/52 c.c art. 67 § 8º do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito que apura supostas irregularidades do piçarramento do estrada que liga a sede do município à Casa de Pedra, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de se prosseguir com a investigação (requisição de outros documentos, depoimentos e demais provas que se fizerem necessárias, para a conclusão dos trabalhos e relatório final)

Desta forma, pedem a aprovação do plenário, para o prosseguimento dos trabalhos da referida CPI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos
10 de Dezembro de 2019.

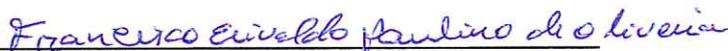
Vereadores:



Presidente – Paulo César Rocha Carneiro



Relator – Raimundo Darlan Cassiano da Silva



Membro – Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira